



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº25/2022

**PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005**

EM 16/03/2022

Luama

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E
JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELO
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO NO EXERCÍCIO DE
2022 E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir e nomear membros para compor a Comissão de Seleção, órgão colegiado, destinado ao processamento e julgamento das propostas e documentos de habilitação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC's) através de Chamamento Público, mediante assinatura de termo de colaboração, termo de fomento ou termo de acordo de cooperação, em cumprimento às obrigações da Lei Federal nº 13.019/2014, a partir da presente data, com mandatos até 31 de dezembro de 2022:

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF: 037.968.376-89, residente e domiciliado em Perdigoão/MG – Presidente.

BIANCA ELIANE PEREIRA, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF: 113.609.306-04, residente e domiciliada em Perdigoão/MG – Secretária.

KÁSSIO WILKER DE MORAIS, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF: 086.245.086-14, residente e domiciliado em Perdigoão/MG – Membro.

GABRIELA CAROLINA ALVES SANTOS, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF: 095.896.026-73, residente e domiciliada em Perdigoão/MG – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção autuar, instruir, processar e julgar, no âmbito do Município, os processos de Chamamento Público instaurados por Autoridade Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 16 de março de 2022.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão